



## Decreto Nº: 218/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.256.566,30, conforme detalhamento abaixo:

#### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 3.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.000,00

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 30.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 30.000,00

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada 870.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 870.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 870.000,00

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas 342.366,30

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 342.366,30

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 342.366,30

TOTAL DA UNIDADE: 1.212.366,30

#### 1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



### Decreto Nº: 218/2023

#### 2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.000,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	9.200,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	9.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.200,00

TOTAL DA UNIDADE: 9.200,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.256.566,30**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

##### 2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	8.265,83
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.265,83

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.265,83

TOTAL DA UNIDADE: 8.265,83

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	300.065,80
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	300.065,80

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300.065,80

TOTAL DA UNIDADE: 300.065,80

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

##### 2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	8.976,97
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.976,97

##### 2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	949,59
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	949,59

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.926,56



### Decreto Nº: 218/2023

	TOTAL DA UNIDADE:	9.926,56
<b>1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO</b>		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		6.224,08
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		6.224,08
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.224,08
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		8.583,53
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		8.583,53
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.583,53
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e		61.083,18
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		61.083,18
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	61.083,18
	TOTAL DA UNIDADE:	75.890,79
<b>1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>		
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.000,00
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		33.150,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		33.150,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.150,00
2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		775.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		775.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	775.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	810.150,00
<b>1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA</b>		
2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		43.067,32
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		43.067,32
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	43.067,32
	TOTAL DA UNIDADE:	43.067,32
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		



### Decreto Nº: 218/2023

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	5.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	5.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.200,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	4.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	4.200,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	9.200,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	
	<b>1.256.566,30</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Julho de 2023.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.247.366,30	1.247.366,30	16600000 - Transferencia de Recursos do	9.200,00	9.200,00

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093  
5817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal